

Assunto **PREGÃO PRESENCIAL 06/2021 - SERVIÇOS DIVERSOS**
De Matheus Silvano Anselmo <matheus.anselmo@orcali.com.br>
Para <licitacao@cmarapongas.pr.gov.br>
Data 2021-08-02 10:28



Prezados, bom dia!

Referente ao pregão presencial 06/2021 para prestação de serviços terceirizados, temos alguns questionamentos:

- 1) O serviço atualmente é realizado por qual empresa?
- 2) Produtos de higiene (papel toalha/higiênico, sabonete...) serão fornecidos pela contratante?
- 3) Deverá ser fornecido algum adicional aos colaboradores (insalubridade/periculosidade) não previstos em CCT?
- 4) O montante A poderá ser repactuado na data base da CCT?

Atenciosamente,
Matheus Silvano Anselmo
GCO - Assistente Administrativo
Tel. 0800 242 8888 Ramal 1253
matheus.anselmo@orcali.com.br



"Esta mensagem é confidencial e pode estar protegida por sigilo profissional.

Se você a recebeu de forma equivocada, por favor, responda imediatamente informando o erro e apague-a de seu sistema."



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

Prezado Senhor:

Em atenção ao e-mail recebido dia 02/08/2021, solicitando esclarecimentos sobre **Editais do Pregão Presencial nº 006/2020 – Contratação de Empresa Especializada em Serviços Terceirizados de Limpeza, Copeiragem, Recepcionista, Telefonista, Motorista, Portaria, Jardineiro, Auxiliar de Manutenção Predial, e Supervisor dos Serviços de Limpeza e Conservação do Prédio da Câmara Municipal de Arapongas.**

I. DO QUESTIONAMENTO

Orcali Segurança e Serviço

Prezados, bom dia!

Referente ao pregão presencial 06/2021 para prestação de serviços terceirizados, temos alguns questionamentos:

- 1) O serviço atualmente é realizado por qual empresa?
- 2) Produtos de higiene (papel toalha/higiênico, sabonete...) serão fornecidos pela contratante?
- 3) Deverá ser fornecido algum adicional aos colaboradores (insalubridade/periculosidade) não previstos em CCT?
- 4) O montante A poderá ser repactuado na data base da CCT?

II. DO ESCLARECIMENTO

Pergunta 01

- 1) O serviço atualmente é realizado por qual empresa?



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

Atualmente a Câmara Municipal de Arapongas detém contrato com a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Pergunta 02

2) Produtos de higiene (papel toalha/higiênico, sabonete...) serão fornecidos pela contratante?

Sim a Câmara Municipal de Arapongas se responsabilizará pelo fornecimento dos itens papel toalha/higiênico, sabonete, sendo que a empresa contratada fornecerá os itens disposto no Termo de Referência e seus anexos.

TERMO REFERÊNCIA

ANEXO III

1. MATERIAIS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À LIMPEZA

2. MATERIAL DE LIMPEZA PARA O SERVIÇO DE SERVENTE

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA	UNID.	QTDA MENSAL ESTIMADO	QTDE 24 MESES ESTIMADO
01	Água sanitária hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo mínimo: 2% (p/p). Embalagem de 1 litro.	UNID.	15	360
02	Álcool etílico hidratado, recomendado para a limpeza doméstica, 46 % inpm. Aprovado pelo Inmetro. Embalagem de 1 litro.	UNID.	21	504
03	Aromatizador de ambiente spray, fragrâncias variadas: floral, lavanda, talco, alecrim, bambu, algodão, cravo e canela. Composição: álcool,parfum,denatonium benzoate, linalool, citronelol, benzyl alcohol. Embalagem com 120 ml.	UNID.	2	48
04	Aromatizador de ambiente, concentrado, fragrâncias variadas: floral, lavanda, talco, alecrim, bambu, algodão, cravo e canela.Composição: álcool,parfum,denatonium benzoate,linalool,	UNID.	5	120



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

	citronelol, benzyl alcohol. Embalagem com 120 ml.			
05	Desengordurante multiuso, máxima remoção de gordura, tenso ativo solvente, alcalinizantes, preservantes, sequestrantes, corantes, essência e água. Embalagem de 500 ml.	UNID.	3	60
06	Desinfetante para uso geral, ação bactericida e germicida, desinfeta, limpa e perfuma. Embalagem de 2 litros. Com fragrâncias de: talco, lavanda, eucalipto, floral, jasmim, alecrim.	UNID.	9	204
07	Detergente líquido, tenso ativos aniônicos, sequestrantes, derivado de isotiazolinona espessantes 15 de fragrância e água – componente ativo: linear al16quil benzeno, sulfonato de sódio, contendo tenso ativos biodegradáveis testadas dermatologicamente, produto notificado na ANVISA. Embalagem de 500 ml.	UNID.	9	200
08	Limpa vidros, composição: Lauril, éter, corante, água, sulfato de sódio, embalagem com 500 ml.	UNID.	10	240
09	Limpador de carpetes e tapetes composição: Lauril, sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, conservante, fragrância e veículo, com 500 ml.	UNID.	2	36
10	Limpador de uso geral sem cloro, composição: Alquil, benzeno, sulfato de sódio, lauril, sulfonato de sódio, coadjuvantes, sequestrante, fragrância, solvente e água. Embalagem de 500ml.	UNID.	13	300
11	Limpador multiuso limpeza pesada com docedil benzeno, sulfantado de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvantes, solubilizante, sequestrante, éter glicídico, álcool, corante, água. Embalagem de 500 ml.	UNID.	9	240
12	Limpador multiuso com cloro ativo docedil benzeno, sulfantado de sódio, tenso ativo não iônico, coadjuvantes, solubilizante,	UNID.	10	200



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

	sequestrante, éter glicídico, álcool, corante, água. Embalagem de 500 ml.			
13	Limpador perfumado, com ingrediente ativo nonil fenol etoxilado com 9.5 moles de óxido de eteno, tensas ativos aniônicos, solventes, sequestrantes, corantes, fragrância e água. Embalagem de 1 litro.	UNID.	20	480
14	Lustra móveis com silicone, ceras naturais emulsificantes, sequestrantes, solvente petróleo, perfume e água. Embalagem de 500 ml.	UNID.	1	12
15	Odorizador de ambiente, composição: Coadjuvantes, estabilizantes, corante e fragrâncias variadas. Embalagem 360 ml.	UNID.	3	60
16	Polidor para metais finos: prata, metais delicados e aço inox. Composição: Agentes de polimento, solvente de petróleo, Oleína, Amônia e Perfume. Embalagem com 200 ml .	UNID.	1	12
17	Sabão em pó – com tenso ativos, aniônicos alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, agente anti-redepositante, fragrância e água, componente ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, com tensoativo biodegradável., caixa com 2 quilos.	UNID.	3	60
18	Saco de lixo preto, reforçado, de polietileno com capacidade de 100 litros, na medida 80cmx105cm.	UNID.	150	3.600
19	Saco de lixo preto, reforçado, de polietileno com capacidade de 30 litros, na medida 59x62 cm.	UNID.	150	3.600

1. PLANILHA ESTIMADO DE UTENSÍLIOS PARA O SERVIÇO DE SERVENTES

ITEM	DESCRIÇÃO UTENSÍLIOS	UNID.	QTDE 24 MESES ESTIMADO
------	----------------------	-------	------------------------------



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

01	Balde plástico em polipropileno virgem capacidade 20 litros aproximadamente, com alça reforçada, de boa qualidade.	UNID.	10
02	Escova sanitária com cerdas bicolores em formato circular, com suporte plástico de polipropileno, medindo 34,5x12 cm aproximadamente.	UNID.	06
03	Esponja dupla face multiuso, composição: Poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, embalagem, tamanho: 75 x 110 mm .	UNID.	240
04	Fibra abrasiva para limpeza em nylon, tamanho 100 x 260 mm, cor verde, espessura aproximadamente 12 mm.	UNID.	96
05	Fibra em poliéster branca, resina a prova de água, antiaderente para limpeza de superfícies delicadas, como porcelanas, vidros, cristais etc, medindo 100 x 260 mm, espessura 12 mm aproximadamente.	UNID.	144
06	Flanela, 90% algodão no mínimo, tamanho 38x58cm aproximadamente, de boa qualidade.	UNID.	240
07	Lã de aço para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio, principalmente utensílios domésticos. Pacote com 08 unidades.	UNID.	48
08	Pulverizador plástico 1 litro	UNID.	06
09	Rodo de alumínio c/ cabo em alumínio revestido, medindo aproximadamente 1.20 cm de comprimento, base medindo 40 cm aproximadamente, material de secar em EVA.	UNID.	05
10	Rodo de alumínio c/ cabo em alumínio, medindo aproximadamente 1,20 cm de comprimento, base medindo 80 cm aproximadamente, material de secar em EVA.	UNID.	03
11	Rodo Limpa Vidro 45cm, c/Cabo de 50cm aproximadamente, em alumínio.	UNID.	02
12	Rodo plástico de alta qualidade, com cabo de madeira revestido em plástico, medindo aproximadamente 1,20 cm de comprimento, base medindo 40 cm, material de secar em EVA.	UNID.	15
13	Saco de algodão cru, 100% algodão 80x50cm aproximadamente de boa qualidade, forte absorção de água, durável.	UNID.	252
14	Suporte com cabo em alumínio para utilização de fibras abrasivas de limpeza em pisos e paredes com junção articulada, através de mola e trava com dimensões de 95X230 mm aproximadamente.	UNID.	05



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

15	Toalhas de microfibra (Pano Mágico Multiuso). Tecido: 80% Poliéster e 20% poliamida. Tamanho: 28cm X 38cm. Aproximadamente. Gramatura: 60g. Cores: variadas Características: suave, forte absorção de água, durável.	UNID.	120
16	Vassoura multiuso, com cerdas plumadas, em nylon, com cabo encapado, de aproximadamente 1,20m.	UNID.	15

2. EQUIPAMENTOS DESTINADOS À LIMPEZA PARA SERVIÇO DE SERVENTE

ITEM	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS	UNID.	QTDE 24 MESES ESTIMADO
01	Aspirador de Pó. Potência Elétrica: 1600W. Tensão: 127V, Motor: Universal, Capacidade Recipiente: 20L, Dimensões Produto (C.L.A): 35x34,5x42,5 cm aproximadamente. Bico canto e escova, Mangueira de 1,5 m, 2 extensores de plástico, Bico múltiplo com acessório para carpetes, piso frio ou rodo Componentes: Cabo elétrico 2,5 m Alça Roda. Encaixe para acessórios, Bocal de sopro, filtro.	UNID.	01
02	Disco limpador, para enceradeira 350 mm, na cor verde. (unidade)	UNID.	08
03	Enceradeira industrial com escova 350 mm. Motor Elétrico (HP): 0,75 Tensão (V): 110/220 Capacidade Operacional: 1.500 m2 Dimensões (diâmetro x altura): 350mm x 1100 mm aproximadamente.	UNID.	01
04	Lavadora de Alta Pressão. Especificações Técnicas: Potência:1,5kW Tensão: 110V mono. Vazão:400l/h Dimensão: 570X320X330 mm, aproximadamente.	UNID.	01
05	Mangueira ½ polegada para jardim, com 30 metros de comprimento, flexível e de baixa dureza. Com 3 camadas distintas: A camada interna e camada externa feita em PVC. A camada intermediária em poliéster trançado.Com engate rosqueado e esguicho com jato regulável.	UNID.	01
06	Placa de sinalização, Piso Molhado.	UNID.	04



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

3. EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS	UNID.	QTDE 24 MESES ESTIMADO
01	Alicate de Bico 6" de Aço Niquelado	UNID.	01
02	Alicate de Corte 6" de Aço Niquelado	UNID.	01
03	Alicate de Pressão Mordente Triangular 10"	UNID.	01
04	Alicate Desencapador de Fios de 1,5 A 6,05 Mm 210mm.	UNID.	01
05	Alicate Universal 8" de Aço Niquelado	UNID.	01
06	Aparador de grama elétrico 1500W 127V	UNID.	01
07	Caixa de ferramentas com 5 compartimentos Tratamento Anti-ferrugem Pintura de alta resistência a pó, utilizado para armazenar e transportar ferramentas, Cor: Azul, Medidas C x A x L: 50 x 20 x 21 cm	UNID.	01
08	Chave grifo 14", abertura 60 mm	UNID.	01
09	Chave grifo 36", abertura 110 mm	UNID.	01
10	Cinto para Ferramentas com 9 Bolsos	UNID.	01
11	Desentupidor Sanitário de borracha com 16 cm de largura e 49 cm de altura	UNID.	01
12	Escada com 05 degraus. Fabricada em alumínio com peças plásticas em polipropileno. Estrutura em tubo retangular, que garante maior estabilidade. Com travamento automático na plataforma superior. Pés e degraus antiderrapantes. Equipada com fita de segurança. Dobrável. Capacidade de peso: 120Kg.	UNID.	01
13	Furadeira de impacto reversível, 650W, 220V, 5 brocas (4,5,6,8 e 10 m) 0-47.250bpm, com maleta contra impactos	UNID.	01
14	Jogo de chave de fenda e philips, 10 peças, aço cromado vanádio.	UNID.	01
15	Jogo de chave torx T10a T40 7 peças	UNID.	01
16	Jogo de chaves combinadas, 14 peças, cromo vanádio	UNID.	01



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

17	Jogo soquete, 22 peças, aço cromado vanádio	UNID.	01
18	Lima Chata Murça, Com Cabo, Encartelada 8"	UNID.	01
19	Martelo De Borracha 60 Mm	UNID.	01
20	Martelo Unha Cabeça 29 Mm Com Cabo De Fibra	UNID.	01
21	Notebook Core i5, 1TB, 8GB de memória ram	UNID.	01
22	Parafusadeira sem Fio 3,6V 33 Bits + Estojo – Bivolt	UNID.	01
23	Plaina Manual 45 x 140mm Corpo de Metal	UNID.	01
24	Serrote profissional 20" tripla fiação, lâmina de aço temperado com cobertura antiaderente	UNID.	01
25	Tesoura de poda cerca viva 12", lâmina em aço carbono temperado	UNID.	01
26	Tesoura De Poda Com Lâmina Metálica E Cabo Plástico	UNID.	01
27	Trena Com Fita De Aço De 5 Metros Com Trava.	UNID.	01

4. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

ITENS	DESCRIÇÃO EPIs - LIMPEZA	UNID.	QTDE 24 MESES ESTIMADO
01	Bota de PVC Pantaneiro Impermeável tamanhos a escolher.	UNID.	4
02	Luva confeccionada em 100% látex natural, forrada, impermeabilizada com verniz silver plus redutor antialérgico tamanho médio e tamanho grande aprovada pelo Inmetro. Pacote com 02 unidades.	UNID.	100
03	Óculos de proteção - Óculos de segurança, constituído de um arco de material plástico preto com um pino central duas fendas nas extremidades, utilizadas para o encaixe de visor de policarbonato, cor incolor	UNID.	8
04	Sapato profissional antiderrapante. Feito em material EVA com solado em borracha antiderrapante.	UNID.	24



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

ITENS	DESCRIÇÃO EPIs – MANUTENÇÃO	UNID.	QTDE 24 MESES ESTIMADO
01	Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa e fivelas metálicas para ajustes, tamanho único, cor cinza	UNID.	01
02	Capacete de Segurança Classe B Com Suspensão Plastcor PLT cor azul	UNID.	01
03	Luva de segurança, para uso em situação de risco de choque elétrico, baixa tensão 500v pico 2.500v (classe 00). Confeccionada em borracha natural. Tamanho a ser solicitado. (par)	UNID.	01
04	Luvras de algodão com pigmentos de PVC 6 fios	UNID.	04
05	Óculos de proteção - Óculos de segurança, constituído de um arco de material plástico preto com um pino central duas fendas nas extremidades, utilizadas para o encaixe de visor de policarbonato, cor incolor	UNID.	2
06	Sapato de Couro com Elástico e Biqueira de Aço.	UNID.	04

Pergunta 03

3) Deverá ser fornecido algum adicional aos colaboradores (insalubridade/periculosidade) não previstos em CCT?

Não tem previsão de adicional não previsto no CCT de cada categoria, todos direitos trabalhistas aos colaboradores estão dispostos no CCT de cada categoria. Como dispõe o Edital, Termo de Referência e os anexos em especial a planilha de custo e formação de Preço (excel).

Exemplificando:



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

Tipo de serviço		Servente (CBO 5143-20)								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO										
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO										
1					%	VALOR (R\$)				
A	Salário Base					1.300,00				
B	Cumulação de Função					0,00				
C	Adicional Periculosidade			Percentual do adicional (30%)	0,00%	0,00				
D	Adicional Insalubridade			Percentual do adicional (10%, 20% ou 40%)	0,00%	0,00				
E	Adicional Noturno	Divisor	220	H. noturnas diárias	0	Dias trab. por mês	22	Percentual do adicional (20%)	20,00%	0,00
F	Adicional de Hora Noturna Reduzida			Conversor decimal (14,28%)	14,28%	0,00				
G	Adicional de Risco CCT SIEMACO 2021 CL11*					0,00				
TOTAL DO MÓDULO 1						1.300,00				
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS										
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias										
A	13º salário				%	VALOR (R\$)				
B	Adicional de Férias de 1/3					108,29				
TOTAL SUBMÓDULO 2.1						11,10% 144,39				
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições										
A	Contribuição previdenciária				%	VALOR (R\$)				
B	Salário Educação				20,00%	260,00				
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	CNAE	Inserir	Aliquota do CNAE	3%	FAP	1,00	2,50%	32,50	
D	SESC ou SESI				3,00%	39,00				
E	SENAI - SENAC				1,50%	19,50				
F	SEBRAE				1,00%	13,00				
G	IN CRA				0,60%	7,80				
H	FGTS				0,20%	2,60				
TOTAL SUBMÓDULO 2.2						8,00% 104,00				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários										
A	Vale-Transporte - CCT SIEMACO 2021 CL14*	Dias	22	Quantidade por dia	2	Custo unitário	R\$ 3,50		%	VALOR (R\$)
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - CCT SIEMACO 2021 CL13*	Valor mensal	R\$ 450,00	% de desconto	20%					76,00
C	Assistência Médica - CCT SIEMACO 2021 CL15*									360,00
D	Benefício Social Familiar - CCT SIEMACO 2021 CL16*									64,00
E	Fundo de Formação Profissional - CCT SIEMACO 2021 CL22*									21,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3						-	-	-	-	21,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3						-	-	-	-	542,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS										
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários										
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					VALOR (R\$)				
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições					144,39				
2.3	Benefícios Mensais e Diários					478,40				
TOTAL DO MÓDULO 2						1.164,79				
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO										
PROVISÃO PARA RESCISÃO										
A	Aviso Prévio Indenizado				%	VALOR (R\$)				
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado				8,33%	108,33				
C	Aviso Prévio Trabalhado				0,6667%	8,67				
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado				1,94%	25,28				
E	Multa do FGTS sobre a demissão sem justa causa				0,72%	9,30				
TOTAL DO MÓDULO 3						0,03% 0,42				
TOTAL DO MÓDULO 3						11,69% 152,00				
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE										
Submódulo 4.1 - Cobertura de Férias e Ausências Legais										
A	Provisão para reposição do posto durante as férias do titular				%	VALOR (R\$)				
B	Custo diário de reposição de profissional ausente por ausências legais, licença paternidade, acidente de trabalho, licença maternidade, etc.				16,22%	210,81				
TOTAL SUBMÓDULO 4.1						0,74% 9,58				
TOTAL SUBMÓDULO 4.1						16,96% 220,39				
Submódulo 4.2 - Intra jornada										
A	Indenização por intervalo para repouso ou alimentação não concedido				%	VALOR (R\$)				
TOTAL SUBMÓDULO 4.2						0,00% 0,00				
TOTAL SUBMÓDULO 4.2						0,00% 0,00				
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE										
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente										
4.1	Ausências Legais					VALOR (R\$)				
4.2	Intra jornada					220,39				
TOTAL DO MÓDULO 4						0,00				
TOTAL DO MÓDULO 4						220,39				
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS										
INSUMOS DIVERSOS										
A	Uniformes / CCT SIEMACO 2021 CL32*				%	VALOR (R\$)				
TOTAL DO MÓDULO 5						-				
TOTAL DO MÓDULO 5						64,93				
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO										
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO										
A	Custos Indiretos				%	VALOR (R\$)				
B	Lucro				7,00%	203,15				
C	TRIBUTOS				3,00%	93,16				
C.1	PIS									
C.2	COFINS				1,65%	53,85				
C.3	ISS Lei Complementar Nº 02/2009 Anexo I - Código 07.10 - Alíquota de 5,0%				7,6%	264,22				
TOTAL DO MÓDULO 6						5,0% 159,92				
TOTAL DO MÓDULO 6						24,25% 774,29				
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO										
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)										
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					VALOR (R\$)				
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS					1.300,00				
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO					1.164,79				
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					152,00				
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS					220,39				
Subtotal (A + B + C + D + E)						64,93				
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					2.902,11				
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO						774,29				
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO						3.676,40				



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

Pergunta 04

4) O montante A poderá ser repactuado na data base da CCT?

Conforme o edital a repactuação está disciplinado na cláusula décima segunda da minuta de contrato:

ANEXO XIV

Contrato n° /2021 – ID n°

MINUTA DE CONTRATO PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA,
COPEIRAGEM, RECEPCIONISTA,
TELEFONISTA, MOTORISTA, PORTARIA,
JARDINEIRO, AUXILIAR MANUTENÇÃO
PREDIAL, E SUPERVISOR DOS
SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ARAPONGAS E
(nome da empresa) - PREGÃO
N° 0xx/2021 – PROC. ADM. N° 0xx/2021.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA REPACTUAÇÃO

- 1.1. Será admitida, por solicitação da contratada, a repactuação dos preços dos serviços, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, das Convenções Coletivas de Trabalho – CCT às quais a proposta se referir.
- 1.2. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão-de-obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

- 1.3. Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com data-base diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantas parcelas quantos forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas da contratação.
- 1.4. A repactuação não poderá alterar o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato.
- 1.5. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.
- 1.6. A Administração não se vincula às disposições contidas em Acordos e Convenções Coletivas que não tratem de matéria trabalhista, tais como as que estabeleçam valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.
- 1.7. O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir:
 - 1.7.1. Da data limite para apresentação das propostas constante do instrumento convocatório, em relação aos custos com a execução do serviço decorrentes do mercado, tais como o custo dos materiais e equipamentos necessários à execução do serviço; ou
 - 1.7.2. Da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão-de-obra e estiver vinculada às data-base destes instrumentos.
- 1.8. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.
- 1.9. Com base em ocorrências registradas durante a execução do contrato, poderão ser negociados os seguintes itens gerenciáveis: auxílio doença, licença paternidade, faltas legais, acidente de trabalho, aviso prévio indenizado e indenização adicional;
- 1.10. Para os custos relativos à mão-de-obra, vinculados à data-base da categoria profissional, o prazo dentro do qual poderá a contratada exercer seu direito à repactuação contratual será da data da homologação da Convenção ou Acordo Coletivo que fixar o novo salário normativo da categoria profissional abrangida pelo contrato até a data da prorrogação contratual subsequente, sendo que se não fizer de forma tempestiva e, por via de consequência, prorrogar o contrato sem pleitear a respectiva repactuação, **ocorrerá a preclusão do seu direito a repactuar.**
- 1.11. Caso a contratada esteja impossibilitada de postular a repactuação contratual até o momento da assinatura do termo aditivo contratual, em razão de o acordo ou a



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

convenção coletiva de trabalho ainda não estar registrado no Ministério do Trabalho, deverá ressaltar no mencionado termo aditivo o seu direito a essa repactuação, que deverá ser exercido tão logo ocorra o pertinente registro.

- 1.12. A contratada não fará jus a repactuação com efeitos retroativos se não apresentar a solicitação de reajustamento contratual dentro de dois meses após a data de homologação do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, tornando-se a única e exclusiva responsável pelos prejuízos decorrentes da não apresentação da solicitação no prazo informado.
- 1.13. Para os demais custos, sujeitos à variação de preços do mercado, o prazo para a contratada solicitar a repactuação encerra-se na data da prorrogação contratual.
- 1.14. Quando da solicitação da repactuação, esta somente será concedida mediante negociação entre as partes, considerando-se:
 - 1.14.1. Os preços praticados no mercado e em outros contratos da Administração;
 - 1.14.2. As particularidades do contrato em vigência;
 - 1.14.3. A nova planilha com a variação dos custos apresentada;
 - 1.14.4. Indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes; e
 - 1.14.5. A disponibilidade orçamentária do órgão ou entidade contratante.
- 1.15. Os reajustes dos itens envolvendo insumos, exceto quanto a obrigações decorrentes de acordo ou convenção coletiva de trabalho e de Lei, e materiais serão efetuados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, desde que demonstrada de forma analítica a variação dos componentes dos custos pela contratada.
- 1.16. A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.
- 1.17. O prazo para decisão ficará suspenso enquanto a contratada não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela contratante para a comprovação da variação dos custos.
- 1.18. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:
 - 1.18.1. A partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;
 - 1.18.2. Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

1.18.3. Em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão-de-obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, convenção ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

Atenciosamente;

MILTON RAFAEL AMARAL
XAVIER:03345554933
4933

Assinado de forma digital por MILTON RAFAEL AMARAL
XAVIER:03345554933
Dados: 2021.08.02 11:34:17 -03'00'

Milton Rafael Amaral Xavier
Pregoeiro

À Empresa
Orcali Segurança e Serviço